CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 08
SERVIDOR
15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 073/2015

AUTOR: Vereador Duda Sanches

EMENTA: "Indica ao Chefe do Executivo Municipal a implantação de semáforos sonoros ao longo de todo o território desta Capital".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Duda Sanches sugere ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação de semáforos sonoros ao longo de todo o território desta Capital.

Através da pesquisa procedida pelo Setor de Análise e Pesquisa, restou constatado a existência da Indicação Nº 4.345/2013, bem como o Projeto de Indicação nº 55/2015, que versam sobre o mesmo tema.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº. 95/98 dispõe em seu art. 7º, IV que "o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa".

Verificamos, portanto, que a proposição não atende aos preceitos legais e regimentais desta Casa, motivo pelo qual opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 073/2015**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 10 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica

Paulo Magalhães

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Waldir Pires

Everaldo Augusto